

ESTRATÉGIAS PARA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE REPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO NO ÂMBITO DO IFPE

1. SOBRE AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS

Este documento classifica como *atividade pedagógica não presencial* todo objeto orientador de estudo individual criado para satisfazer um determinado objetivo de aprendizagem e cuja execução se dá fora do espaço da instituição. As atividades pedagógicas não presenciais podem ser mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e de comunicação.

É necessário diferenciar atividade pedagógica não presencial de educação a distância. A segunda diz respeito a uma modalidade de educação que possui atores específicos e é estruturada considerando a distância spatiotemporal entre os sujeitos nela envolvidos. Já as atividades pedagógicas não presenciais se referem à manutenção de experiências de aprendizagem quando da impossibilidade da presença física dos estudantes do IFPE no campus ou no polo de ensino a distância. O regime domiciliar previsto no Art. 147 da Organização Acadêmica do IFPE é um exemplo de um programa de atenção à aprendizagem que se utiliza de atividades pedagógicas não presenciais.

No contexto pandêmico, as atividades pedagógicas não presenciais são uma alternativa para minimizar retrocessos de aprendizagem e evitar a perda de vínculo com a instituição, algo que provoca o abandono escolar. Neste documento, **atividades pedagógicas não presenciais** e **atividades remotas** são tratadas como **sinônimos**.

Esta proposta indica a utilização de dois tipos de atividades remotas:

- a) aquelas que não necessitam de internet, que se caracterizam pelo fornecimento de material físico ao estudante através do envio de documento impresso (fichas de estudo, fichas de exercícios, sínteses, mapas conceituais, orientação de pesquisa, orientação de estudo temático, fichas de orientação de leitura, ficha de autoavaliação, questionário de diagnose, etc.), mídias digitais como CD ou pendrive e orientação de uso do livro didático, por exemplo;
- b) aquelas mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação e dependentes de acesso à internet, que se utilizam de

ambientes virtuais de aprendizagem (*Moodle* ou *Google Sala de Aula*) e outras plataformas de comunicação (*Whatsapp*).

2 ESTRATÉGIAS / POSSÍVEIS CAMINHOS

Em face à nova realidade imposta pelo avanço da Covid-19, a projeção de cenários se faz necessária para que possamos planejar o ensino em uma proposta mais abrangente. Diante das incertezas de novos períodos de distanciamento social intermitentes ou não, é primordial a promoção de ajustes dos procedimentos utilizados nas práticas pedagógicas e atividades de ensino da instituição.

Desta forma, os possíveis cenários estabelecidos são flexíveis para que readequemos o calendário acadêmico previamente estabelecido, de forma a minimizar os impactos educacionais para nossos estudantes. Posto isso, a flexibilização do itinerário formativo dos estudantes, durante este período de excepcionalidade, baseia-se na proposta de adoção de atividades remotas em concomitância ou não com o ensino presencial, caracterizado pela flexibilidade, compartilhamento de tempo, espaço, materiais, técnicas e tecnologias que perfazem a metodologia ativa de aprendizagem. Nos cenários abaixo, a proposta integra o emprego de atividades remotas e de atividades acadêmicas presenciais, em períodos distintos ou de forma concomitante, para cada um dos cenários.

Ressalta-se que a retomada do calendário ocorrerá de forma sistêmica, seguindo orientações emanadas pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPE e levando em consideração as especificidades de cada campi/DEaD.

a) Retomada das aulas de forma 100% remota (sem utilização dos polos no caso da DEaD)

Neste cenário de oferta do ensino 100% de forma remota, as atividades poderiam ser ou não mediadas por meio de recursos tecnológicos, observando as condições de infraestrutura, flexibilizadas de acordo com a natureza do componente curricular, a realidade local dos membros da comunidade acadêmica onde os campi e polos de DEaD estão implantados e, ainda, levando-se em consideração o domínio ou não das ferramentas tecnológicas por parte dos docentes e estudantes do IFPE. Neste cenário, a utilização do levantamento de acesso dos estudantes aos recursos tecnológicos torna-se imprescindível para que a gestão pedagógica dos campi e DEaD em conjunto com a equipe multidisciplinar, coordenadores de

cursos e professores, elaborem o planejamento de ensino dos componentes curriculares para a sua oferta.

Para isso, a elaboração de materiais compatíveis em função do formato e do tempo dispensado para a sua realização e, ainda, o envio e o recolhimento de material e orientações por meio físico para os estudantes devem ser programados. Todas estas ações devem ser mediadas pelos devidos cuidados que a práxis pedagógica requerer.

A operacionalização das medidas deverá ser acompanhada e avaliada periodicamente, pela gestão pedagógica dos campi e DEaD, para que o processo de ensino e aprendizagem seja realizado de forma adequada. Nesse cenário, as atividades de ensino presenciais ocupariam a menor fração do semestre letivo possível de acordo com a legislação vigente e seriam desenvolvidas quando o retorno ao convívio social fosse restabelecido pelas autoridades competentes. Nesta ocasião, seriam priorizadas as atividades práticas e de campo, as quais não podem ser ofertadas de forma não presencial. Salienta-se que, no retorno das aulas presenciais, a gestão pedagógica e os docentes que ministram os componentes curriculares, com a anuência das Direções de Ensino e embasados de critérios didáticos e pedagógicos, poderão adequar parte da carga horária de atividades laboratoriais e de campo.

b) Retomada das aulas presenciais de forma gradativa com a utilização de atividades remotas ou domiciliares

Neste segundo cenário, a proposta é que os campi e DEaD se utilizem do ensino híbrido, conjugando atividades remotas e presenciais, quando houver a liberação das medidas de distanciamento social pelas autoridades competentes. A retomada das atividades presenciais será realizada de forma gradativa, iniciando-se preferencialmente pelos períodos finais dos diferentes níveis e modalidades de cursos ofertados pelos campi e DEaD e levando-se em consideração as medidas de segurança preconizadas pelas autoridades competentes e contidas no plano de contingenciamento do IFPE.

Neste caso, a reorganização dos horários semanais de aula dos cursos ofertados estaria balizada pela alternância de turmas, que deverá ser realizada para diminuir o fluxo de estudantes nos *campi* e polos da DEaD, além de se avaliar o número de estudantes das turmas e o espaço das salas de aula para que se mantenha o distanciamento seguro mínimo. No caso de turmas que contenham muitos estudantes ou salas de aulas com espaços reduzidos, propõem-se que, na elaboração do calendário semanal de aulas, seja levada em consideração a subdivisão ou não das turmas.

Outro fator que merece destaque é o fato de que haverá professores pertencentes aos grupos de riscos ou até mesmo que possam contrair a COVID-19 no momento do retorno das atividades presenciais. Orienta-se que os primeiros devem realizar 100% de suas atividades de forma remota até a liberação por parte das autoridades sanitárias competentes, quando não se tratar de componentes curriculares de caráter prático.

Neste caso, a orientação é que se avalie, junto às coordenações de curso, a possibilidade de remanejamento de componentes curriculares. Já no segundo caso, o adoecimento quando da volta das atividades, orienta-se que as coordenações de curso, com a anuência das Direções de Ensino, realizem o remanejamento dos horários das aulas semanais, possibilitando a permuta de aulas entre os demais docentes das turmas.

Para o retorno das atividades presenciais realizadas de forma concomitante, faz-se necessário, quando possível e a depender da infraestrutura dos *campi* e polos EaD, a disponibilização de laboratórios de informática ou outros recursos aplicáveis para que a fração de estudantes que declarou não possuir acesso a recursos tecnológicos possa realizar as atividades remotas propostas.

c) Restabelecimento das atividades presenciais

O restabelecimento das atividades presenciais, quando o período de distanciamento e de risco eminente de contágio se finalizar, levará em consideração, para fins de registro acadêmico, as atividades de ensino aplicadas em todo o período de atividades remotas ou de aplicação de atividades de ensino híbrido, a depender das estratégias utilizadas para a retomada do calendário acadêmico.

Neste momento, deverão ser levada em consideração as avaliações pedagógicas das medidas implementadas e, excetuando-se os períodos finais dos cursos, proceder à ciclagem dos conteúdos ministrados, no decorrer do próximo período letivo, para que se possa reduzir os impactos educacionais nos estudantes da instituição.

A critério dos *campi* e da DEaD, poderão ser ofertados horários pré-definidos de atendimento aos estudantes, cursos extras ou atividades similares, as quais não serão computadas como carga horária efetiva de aula, mas que prioritariamente serão elaboradas e ministradas com base nos conteúdos contidos nos PPCs dos cursos ofertados. Caberá à assessoria pedagógica, colegiados e coordenadores de curso, intermediados pelas

Direções de Ensino dos *campi* e EaD, a realização sistemática destas atividades de apoio ao ensino, as quais poderão ocorrer em contra turno e não terão natureza obrigatória.

Ressalta-se que a adoção das estratégias descritas acima para a readequação do calendário acadêmico será realizada com base nos marcos legais da educação estabelecidos neste período de excepcionalidade e elaborada de forma colaborativa com a comunidade acadêmica dos campi e DEaD e, ainda, levando-se em consideração a justa atenção aos aspectos técnicos e de qualidade educacional preconizados pela instituição. Para a determinação da readequação da carga horária de cada componente curricular, deve-se avaliar a natureza do referido componente e os conteúdos das ementas dos cursos. Essa avaliação deverá ser realizada entre a coordenação dos cursos e os docentes que ministram os componentes curriculares, intermediada pelas Direções de Ensino dos campi e DEaD e balizadas pela diretriz sistêmica da PRODEN.

3. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

As atividades acadêmicas não presenciais serão consideradas como efetivo trabalho para fins de contabilização de carga horária presencial de acordo com a legislação pertinente, bem como para registro de atividades no sistema Q-Acadêmico. Esta substituição, excepcional e apenas no período da pandemia, das atividades de ensino, não acarretará a adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), salvo orientação contrária advinda do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de legislação específica emanada pelo Ministério da Educação.

Cada um dos *campi* e DEaD, baseados nas orientações da Pró-Reitoria de Ensino do IFPE, responsabilizar-se-á, por meio das Direções de Ensino, assessorias pedagógicas, coordenadores de curso e docentes, pela definição das atividades de ensino que serão substituídas por atividades pedagógicas não presenciais, levando-se em consideração os planejamentos de ensino de cada componente curricular e as diferentes ferramentas e materiais que serão disponibilizados para os estudantes.

Neste contexto, seguem algumas diretrizes:

- É vedada a aplicação de atividades de ensino não presenciais, previstas nos PPCs dos cursos, em substituição às atividades de práticas profissionais de estágio e de laboratórios/unidades de processamento, bem como as aulas de campo.
- As atividades de ensino não presenciais para estudantes com necessidades específicas devem se pautar pela acessibilidade e serem acompanhadas pedagogicamente pela equipe multidisciplinar dos *campi*/Ead conjuntamente com o NAPNE;
- A definição da carga horária semanal de atividades de ensino não presenciais será realizada conjuntamente pelas Coordenação dos Cursos, Assessoria Pedagógica do *campus*/DEad e os docentes dos referidos cursos, com a anuência das Direções de Ensino dos *campi* e DEaD;
- As atividades de ensino estabelecidas deverão levar em consideração as legislações em vigor, parâmetros didático-pedagógicos, a infraestrutura dos *campi* e polos DEaD, a sobrecarga dos estudantes e professores envolvidos e, ainda, o preparo dos docentes dos componentes curriculares ofertados;
- A distribuição de carga horária por componente curricular será organizada pela coordenação do curso em conjunto com o corpo docente, de acordo com a natureza dos componentes, por exemplo, se prático ou teórico, e a anuência da Direção de Ensino;
- Serão disponibilizadas salas virtuais em plataformas pré-definidas em conjunto pelos *campi*/DEaD e Reitoria, nas quais deverão ser disponibilizados os materiais e atividades correspondentes a cada atividade remota. Estes registros devem ser mantidos como forma de controle para produção de relatórios e eventual auditoria futura;
- As atividades não presenciais desenvolvidas deverão ser registradas no sistema Q-Acadêmico, indicando tratar-se de atividades remotas, o dia da aula, a carga horária, o conteúdo, as atividades desenvolvidas e a plataforma utilizada.
- A frequência dos estudantes será atribuída de acordo com a realização das atividades remotas propostas. Caso o estudante não realize a atividade, orienta-se que a falta seja convertida em presença, na medida em que o estudante realize as atividades propostas, em função da atipicidade do momento e do acesso e adaptação dos estudantes à nova dinâmica das atividades de ensino.
- Para estudantes pertencentes ao grupo de risco, as atividades de ensino ocorrerão 100% de forma remota, mediante preenchimento de autodeclaração disponibilizada para este fim e anexada de comprovação.

Caberá aos Diretores de ensino, chefes de departamento e coordenadores de curso, com o apoio da assessoria pedagógica do *campus*/DEad:

a) definir um ou mais canais de comunicação oficial para esclarecimento de dúvidas e suporte pedagógico para os discentes e docentes. Sugere-se o uso do e-mail institucional, do Sistema Q-Acadêmico, de grupos em whatsapp e/ou de número telefônico com horário de atendimento divulgado nos canais oficiais;

b) identificar, junto ao corpo docente e coordenadores de curso, os componentes curriculares que possuem carga horária teórica que possa ser desenvolvida por meio das atividades de ensino não presenciais;

c) planejar, organizar e monitorar o horário semanal das atividades de ensino dos cursos, considerando a natureza prática e teórica dos componentes com base nos marcos legais publicados. Recomenda-se o adiantamento dos conteúdos teóricos de forma remota, no intuito de privilegiar a carga horária prática nos encontros presenciais;

d) definir estratégias, conjuntamente com as coordenações de assistência estudantil, para atendimento aos estudantes que não possuem acesso à internet e/ou equipamentos. Sugere-se o envio de mídias como cd, pendrive, livro didático ou material impresso, acompanhado de guia de estudos. No caso em que todas as possibilidades de disponibilização de materiais de estudo tenham sido esgotadas, sugere-se a elaboração de um cronograma para realização das atividades pelo estudante em laboratório do Campus/DEad. Esse cronograma deverá ser feito dentro da retomada das atividades presenciais, com a disponibilização de horário de uso do laboratório pelo estudante e/ou disponibilização de tablet institucional, respeitando as medidas sanitárias cabíveis ao momento e a disponibilidade dos recursos;

f) considerar fornecimento de guia de orientação de estudo individual aos estudantes e exposição acerca da metodologia e das expectativas das atividades promovidas pelo IFPE.

Caberá aos coordenadores de curso:

a) acompanhar cronograma de lançamento de atividades remotas de acordo com os componentes curriculares do curso;

- b) acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas nos componentes curriculares conforme indicações neste documento, observando os registros feitos no Q-Acadêmico pelos docentes;
- c) organizar os horários de atendimento remoto ao discente pelos professores, publicando os horários e canais de atendimento oficiais, dando preferência aos horários correspondentes ao turno em que o estudante frequenta as aulas;
- d) acompanhar revisão dos planejamentos de ensino, incorporando os ajustes de conteúdo, material, metodologias e tecnologias concernentes ao novo cenário;
- e) solicitar apoio ao Napne para os casos pertinentes;
- f) realizar acompanhamento das salas virtuais.

Caberá aos docentes:

- a) elaborar as atividades acadêmicas não presenciais conforme orientações deste documento, fazendo os devidos registros no Q Acadêmico e utilizando plataformas/canais de comunicação indicados pelas Direções de Ensino dos campi/DEaD para veiculação das atividades;
- b) adequar os planejamentos de ensino, incorporando ferramentas e plataformas instituídas pelo Campus/DEaD;
- c) informar, periodicamente, à Coordenação do Curso, para fins de acompanhamento pedagógico, os alunos que não estão participando das atividades, bem como as dificuldades observadas junto aos estudantes, sejam inerentes ao processo de aprendizado ou relacionadas ao acesso à internet, equipamentos e afins. Os casos deverão ser analisados junto à Coordenação de Curso, Chefes de Departamento, Direção de Ensino e Assessoria Pedagógica dos *campi*/DEaD;
- d) realizar atendimento remoto ao discente em consonância com os horários acordados junto à coordenação;
- e) entregar ao final do semestre, o Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD) instituído pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE N°08, de 17 de janeiro de 2020, o

qual aprova a normatização do trabalho docente do IFPE, com as devidas atividades realizadas no período. Ressalta-se que não será necessário elaborar novo Plano Individual de Trabalho (PIT) em função do mesmo se configurar como documento de planejamento do semestre.

Caberá aos estudantes:

- a) participar das atividades propostas nos componentes curriculares;
- b) comunicar à Assessoria Pedagógica/ Coordenadores de Curso / Direção de Ensino do *Campus*/DEad quaisquer dificuldades relacionadas ao acesso e execução das atividades;
- c) usufruir dos horários de atendimento ao discente nos canais oficiais instituídos;
- d) preencher autodeclaração de enquadramento ao grupo de risco, caso seja menor de idade, a referida declaração deverá ser preenchida e assinada por responsável legal.

3.1 Tipos De Atividades Pedagógicas Não Presenciais

A adoção de atividades pedagógicas não presenciais demanda a ressignificação da perspectiva de ensino, aprendizagem, avaliação e registro de atividades acadêmicas, principalmente para aqueles que estavam restritos a práticas pedagógicas exclusivamente presenciais. Da parte dos estudantes, tais atividades pressupõem certo nível de autonomia e de protagonismo ao mesmo tempo em que se configuram como uma estratégia de desenvolvimento de tais competências. Da parte dos professores, exigem atitudes pedagógicas interativas e acolhedoras, bem como intervenções didáticas explícitas e regulatórias com orientações detalhadas.

É válido afirmar que atividades presenciais e não presenciais, conquanto possuam os mesmos objetivos, têm naturezas diversas. E isto deve ser levado em conta quando da formulação de tais atividades a fim de se evitar a mera transposição das práticas presenciais para as atividades não presenciais, já que, nestas, intervenções imediatas dos professores e colegas não são possíveis; o tempo de interação é modificado; o tempo pedagógico é dinamizado - textos e vídeos permitem retroceder e avançar em seus processos de leitura; etc.

Para além de tais divergências de natureza, o contexto dos estudantes do IFPE não pode ser ignorado: a maior parte dos estudantes acessará as

atividades através de celulares, e não computadores, por isso, recomenda-se que as *atividades assíncronas* (i.e., quando emissor e receptor não estão sincronizados, não se comunicam em tempo real) tenham privilégio sobre as *atividades síncronas* (i.e., quando emissor e receptor estão em contato simultâneo).

Nesse sentido, constrói-se uma proposição metodológica para a execução de atividades pedagógicas não presenciais, considerando tanto aquelas que requerem quanto as que dispensam acesso à internet.

Ambos os tipos de atividade devem preferencialmente seguir um roteiro de execução que inclua, pelo menos, i) uma etapa de exposição de conteúdo; e ii) uma etapa de exercício.

i) Da etapa de exposição de conteúdo:

- A exposição de conteúdo pode ser realizada através, por exemplo, da indicação de leitura de material didático; indicação de leitura de texto específico; apresentação de slides comentados; apresentação em vídeo; apresentação em áudio; podcast; *cards*; infográficos; mapas mentais etc.
- Recomenda-se que exposições feitas através de slides comentados, vídeos e áudios atendam às *questões pedagógicas* - manutenção da atenção do interlocutor - e às *questões técnicas* - qualidade do acesso à internet.
- Uma aula pode conter até dois momentos de exposição de conteúdo e, neste caso, criar exercícios para cada um dos momentos. Para os estudantes que receberão material impresso, tal material deve, preferencialmente, ir acompanhado de orientação do professor.

ii) Da etapa de exercício:

- A etapa de exercícios deve oferecer ao estudante possibilidades de prática do conteúdo estudado, ainda que conceitualmente.
- Questões objetivas construídas através de formulários com autocorreção (*Google* Formulários, por exemplo) e produções escritas específicas (resumos, resenhas, análises, dissertações, relatórios, etc.) podem ser utilizadas.
- No caso das atividades enviadas fisicamente, podem ser disponibilizadas fichas de respostas comentadas e serem as correções devolvidas quando da coleta e do envio de novas atividades.

Além deste roteiro de execução de atividades pedagógicas não presenciais, outras estratégias podem contribuir para a aprendizagem dos estudantes:

- sugere-se que a execução das atividades pelo estudante esteja dentro do intervalo de 2 a 4 horas diárias, de acordo com o curso devido a questões pedagógicas e em consideração aos arranjos familiares e atenção às demandas domésticas trazidas pelo contexto;
- fornecimento de guia de orientação de estudo individual aos estudantes e exposição acerca da metodologia e das expectativas das atividades promovidas pelo IFPE;
- adoção de atividades interativas quando possível, de modo a oportunizar processos de colaboração e cooperação entre os atores educativos, bem como a regulação das aprendizagens como: a intervenção didática do docente; ou mediação professor-aluno(a)-conhecimento; ou co-mediação
- aluno(a)-aluno(a) ou alunos(as)-alunos(as)-conhecimento. Como exemplo de atividades interativas não presenciais, sugerimos: roda de diálogos; debate, roda de conversa, generalização e socialização das produções, chat, fórum de discussão, brainstorm, giro colaborativo, geek, jogo, etc;
- disponibilizar tutoria pedagógica e acolhimento afetivo do estudante, no qual cada grupo de 10/15 estudantes por turma (ou curso) pode receber acompanhamento de um professor-tutor, que ficará responsável por: orientar a elaboração de horário e plano de estudos do estudante; acolher as inquietações e dificuldades que os(as) alunos(as) apresentem e encaminhá-las/mediá-las para os setores responsáveis; auxiliar o estudante na construção de competências escritoras, leitoras, críticas e criativas;
- conceber tempo de familiarização com ambientes virtuais de aprendizagem;
- adoção de horário padrão para lançamento das atividades mediadas por internet e cronograma de envio e de coleta de atividades no caso daquelas disponíveis fisicamente;
- adoção de fóruns em ambientes virtuais de aprendizagem, *chats* e videoconferências para esclarecimento de dúvidas, ações de apoio ao ensino e sessões de *feedback*, conforme viabilidade de ferramentas e participação;
- realização de atividades interdisciplinares;

- formas alternativas de documentação da aprendizagem, como portfólios e diários de aprendizagem individuais, com registro dos relatos de impressão das atividades e dos produtos elaborados pelos estudantes;
- fomento a oportunidades de protagonismo, como criação de *blogs* ou *sites* focados em produção de conteúdo pelos próprios estudantes e que possam servir, futuramente, como material de revisão dos estudos, por exemplo;
- alimentação de fontes de estudos complementares, seja através da indicação de bibliografia, seja através da criação de *playlists* temáticas de vídeos organizadas pelos próprios estudantes;
- sugerem-se atividades de monitoria como resolução de questões online, tira dúvidas e interação por meio de redes sociais e longo alcance como *Whatsapp*, *Facebook* e *Instagram*, além de apoio ao docente na elaboração e na logística de atividades virtuais de ensino, preferencialmente no ambiente virtual de aprendizagem.

3.2 Avaliação da aprendizagem

A adoção de atividades pedagógicas não presenciais deve considerar o estabelecimento de momentos de avaliação. É preciso esclarecer a compreensão de avaliação como acompanhamento, isto é, não apenas a atribuição de notas e conceitos como verificação da aprendizagem, e sim a observação da recepção das atividades pelos estudantes, a compreensão sobre a aprendizagem deles, o diagnóstico de tal situação e a reorientação das atividades seguintes.

Mais importante que a atribuição de notas para as produções dos estudantes é a utilização deste material quando da retomada dos encontros presenciais para revisão dos conteúdos estudados e socialização da produção individual com a turma. A partir da retomada integral das aulas presenciais, é preciso dedicar entre 1 e 2 semanas para a revisão dos estudos realizados, sobretudo para os estudantes que apresentaram dificuldades ao longo do processo.